



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 145, DE 1º DE JULHO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1240/2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 24.287,85 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro e excesso de arrecadação das fontes de recurso conforme segue:

003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM;

497 – Vigilância em Saúde;

1494 – ESTADUAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2020 de 02/01/2020, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 1º de julho de 2020.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras - 2020

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 4699 - Decreto nº 145/2020 de 01/07/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 4352 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1240	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	6.329,27	0,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	6.329,27	
Suplementar	Superávit Financeiro	17.958,58	0,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	17.958,58	
Despesa				
09 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	17.958,58	
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura		
10.301.0008.2074 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
4060	01494 ESTADUAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
09 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	300,00	
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura		
10.304.0008.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
4425	00497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Acréscimo	6.029,27	
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Abertura		
28.846.0016.2112 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
5975	00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	6.329,27	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	6.329,27 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	17.958,58	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	17.958,58 #